

DOCUMENTO DA ÁREA DO DIREITO RELATIVO À AVALIAÇÃO TRIENAL 2004-2006.

1. Da política da área: visitar os Programas e insistir em crescimento.

O triênio começou, efetivamente, para a Área do Direito, com a indicação do Representante, em março, sendo a Portaria nº 008, de 17.02.05 (publicada no DOU de 21.02.05), retificada pela Portaria nº 35, de 20.05.05 (publicada no DOU de 23.05.05) e seu Adjunto.

Já no mês de junho de 2005 fez-se, em Curitiba, no Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, uma reunião dos membros escolhidos para participarem do Grande Comitê da Área do Direito, custeada pelos próprios membros, a fim de se uniformizarem as regras para o triênio e se discutir o projeto a ser executado. O referido Grande Comitê foi composto pelos seguintes membros:

GRANDE COMITÊ DA ÁREA DO DIREITO

01. ANDREAS KRELL (UFAL/UFPE [3/5])
02. ANTONIO CELSO PEREIRA (UERJ/FDC [6/3])
03. ANTONO MAUÉS (UFPA [5])
04. CLAUDIO ROBERTO CINTRA BEZERRA BRANDÃO (UFPE [5])
05. FERNANDO FACURY SCAFF (UFPA [5])
06. HELENO TAVEIRA TORRES (USP/PUC-SP [6/5])
07. INGO SARLET (PUC-RS [5])
08. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (REPRESENTANTE – UFPR [6])
09. JAIME WANDERLEI GASPAROTO (UNIVEM [4])
10. LENIO LUIZ STRECK (UNISINOS [5])
11. LOUSSIA MOUSSE FELIX (UNB [5])
12. LUIZ ALBERTO DAVID DE ARAÚJO (REPRESENTANTE-ADJUNTO – ITE/BAURU [4])
13. LUIZ ANTÔNIO RIZZATO NUNES (UNIMES [4])
14. LUIZ EDSON FACHIN (UFPR [6])
15. LUIZ GUSTAVO GRANDINETTI DE CARVALHO (UESA [4])
16. MARCELO CATTONI (UFMG/PUCMINAS [5])
17. MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO (UNIFOR [4])
18. ORIDES MEZZAROBA (UFSC [6])
19. RICARDO PEREIRA LIRA (UERJ [6])
20. VICENTE BARRETO (UERJ [6])

Logo que se assumiu – era do projeto a ser executado – a maior preocupação foi percorrer todos os Programas (daí a importância do Grande Comitê, por seus membros, encarregados de tais visitas), os quais, reunidos por regiões, puderam debater os problemas da Pós-graduação em Direito, mormente a partir das discussões da Ficha de Avaliação. Assim, divididos em grupos de dois ou três membros, foi-se visitando blocos de Programas (ou Programas isolados em casos mais complexos), fazendo

reuniões por todo o Brasil. Essas reuniões eram suportadas financeiramente pelos Programas (salvo quando indicação do CTC da CAPES) que, reunidos, compareciam com os seus docentes e discentes, alargando a base do conhecimento do Sistema Nacional de Pós-graduação. Foram visitados Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Fortaleza, Natal, Brasília, Manaus, Santa Cruz do Sul, Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Marília, Bauru, Caxias do Sul, Salvador, Umuarama, Jacarezinho, Itajaí, Franca, Campos dos Goytacazes, Maceió, Santos (algumas cidades mais de uma vez – só na PUC-SP, por recomendação da Diretoria, por solidariedade e dada a importância da IES para o SNPG, o Representante esteve por quatro vezes, por razões que é despendioso apresentar porque notório – e em Vitória, na UFES, os membros da Comissão de Visita, Professores Doutores Heleno Taveira Torres e Orides Mezzaroba, não foram recebidos, tendo comparecido à secretaria do Programa e aí, por um servidor – que não sabia do que se tratava – encaminhados ao senhor Pró-reitor, que sequer estava ciente da situação), de modo que o debate se instalou, em grupos de IES e por todo o país. Além do fértil intercâmbio de instituições, todos os problemas do Sistema foram sendo debatidos. A questão do Qualis acompanhava todos os debates. O resultado não poderia ter sido melhor. Houve um grande avanço no processo de conhecimento do Sistema, permitindo aos Programas, seus docentes e seus discentes aumentar suas produções, com foco mais adequado nas regras e, assim, tomando conhecimento dos critérios que eram fixados pela Área, CTC e Diretoria da CAPES.

2. Das Avaliações Continuadas (2004 e 2005)

Já se poderia prever o que aconteceria em 2006, com a trienal. Os sinais que eram dados pelas Avaliações Continuadas foram reveladores do que viria na trienal. Houve um endurecimento na Avaliação Continuada de 2005 (ano base: 2004), de maneira que a par das reuniões dos grupos, das reuniões do Conpedi (encontros do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, entidade privada que congrega todos os Programas de Pós-graduação, os quais ocorrem de forma preparatória em junho e o evento principal em novembro), os Programas assumissem seus papéis e os coordenadores pudessem ter argumentos junto as entidades mantenedoras a fim de se implementar as melhorias necessárias e a tempo. A Avaliação Continuada de 2006 (ano base: 2005) teve idêntica estrutura, mas já se notava a melhoria dos Programas, começando pelo preenchimento dos dados do Coleta. Todos tiveram avaliações que os permitissem crescer e corrigir os erros durante o triênio, de maneira que a Área pudesse crescer como um todo. Ao lado do Sistema, da nova Ficha de Avaliação

(constituída por todos os programas em reunião realizada em março de 2005 na sede da Capes, em Brasília, logo, é ela fruto da Área como um todo), o Qualis se aperfeiçoava, com uma sistematização de periódicos, funcionando como um instrumento de conhecimento mais alargado. Os pedidos de enquadramento e “reenquadramento” de periódicos aumentou assustadoramente, sempre mantendo as regras que foram fixadas para o triênio. Pequenos ajustes eram feitos e discutidos nos encontros.

2.1. Da programação da Avaliação Trienal

A programação da Avaliação Trienal foi decidida após serem fixadas as datas dela, em reunião realizada em Brasília, durante a avaliação dos APCNs de 2007. Consistiria em uma trílice avaliação: 1ª, recebida e estudados os dados pelo relator designado pela Representação de Área, levaria a proposta de voto pronta para a reunião de Avaliação Trienal; 2ª, revisada em Brasília a referida proposta, após a primeira reunião, seriam formados 5 (cinco) Grupos de Trabalho que apreciariam a proposta apresentada pelo relator, buscando uniformizar entendimentos e linguagem; 3ª, por fim, cada Grupo designaria relator (que poderia ser o originário) para apresentar na reunião Plenária, chegando-se a um resultado final. É bom que se acentue, desde logo, não participar – já como tradição na Área – das votações dos seus respectivos Programas, os relatores (nestes casos e neste ano deliberou-se por sair da Sala, inclusive), assim como quando se tratar de Programa do Estado de origem, o que foi consignado, como impedimento, na Ficha de Avaliação. A programação da semana da Avaliação (13-17 de agosto de 2007) ficou assentada nas bases fixadas na primeira reunião (domingo, 12.08.07), conforme proposta da Representação de Área:

**“CAPES – AVALIAÇÃO TRIENAL – ÁREA DO DIREITO
PROGRAMAÇÃO DAS REUNIÕES DA SEMANA
13-17 DE AGOSTO DE 2007**

1. Segunda-feira (13.08.07)

1.1. Manhã – Abertura / Reunião / Trabalho Individual de Revisão

1.2. Tarde – Trabalho Individual de Revisão / Reunião (16h30)

2. Terça-feira (14.08.07)

2.1. Manhã – Trabalho dos Grupos (locais específicos)

2.2. Tarde – Trabalho dos Grupos (locais específicos)

3. Quarta-feira (15.08.07)

3.1. Manhã – Trabalho dos Grupos (Decisão Final)

3.2. Tarde – Plenária

4. Quinta-feira (14.08.07)

4.1. Manhã – Plenária

4.2. Tarde – Plenária

5. Sexta-feira (15.08.07)

5.1. Manhã – Plenária

5.2. Tarde – Plenária

ORDEM DOS TRABALHOS:

1. Os GT devem discutir cada Programa individualmente e, ao final, classificá-los em três níveis: baixo, médio e alto.
2. Nas reuniões plenárias os Programas serão avaliados pelas notas, começando por aqueles que tenham nota 3 (três) e nível, ou seja, serão apresentados, pela ordem dos GTs, os Programas com nota 3 (três), nível baixo e, a seguir, os Programas com nota 3 (três) nível médio, e assim por diante, repetindo-se o mesmo procedimento com os Programas com notas 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis).
3. Os GTs designarão os relatores para as reuniões Plenárias.
4. O Coordenadores dos GTs devem zelar para que estejam concluídos os trabalhos no prazo marcado porque imprescindível aos trabalhos das reuniões Plenárias, sendo certo que se terá, em média, 15 (quinze) Programas para serem avaliados, nelas, em cada sessão.
5. Quando necessário os GTs deverão indicar, por recomendação dos relatores, visita pedagógica nos Programas.”

2.2. Distribuição e avaliação individual

A distribuição para os relatores foi feita no dia 20.07.07, pela Representação de Área, sendo absolutamente sigiloso dito ato, de maneira a preservar – como de fato se preservou – a paz necessária para a correta avaliação individual, de modo a se evitar pressões ou contatos indesejados. Seguiu a precitada distribuição a seguinte forma, de modo a se alcançar todos os membros da Comissão de Avaliação, sejam eles do Grande Comitê ou convidados (no lugar daqueles que, por compromissos outros não puderam estar presentes, ou seja, com ausência justificada):

COMISSÃO PARA AVALIACAO TRIENAL –DIREITO – 13 A 17 DE AGOSTO DE 2007			
1. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA	UNAMA	UNB	UNAERP
2. ANDREAS KRELL	PUC-RIO	UNISANTOS	UNIMAR
3. ANTONIO CELSO PEREIRA	UNIFOR	ITE-BAURU	
4. CELSO CAMPILONGO	UEM	UCB	FIC
5. CLÁUDIO CINTRA BEZERRA BRANDÃO	USP	UFRGS	PUCRS-2
6. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS	UCAM	UNESA	UNIFIEO
7. FERNANDO FACURY SCAFF	UNISINOS	UGF	UNIBRASIL
8. INGO WOLFGANG SARLET	UFMG	FDV	UNIPAR
9. HELENO TORRES	UFBA	UNICEUB	UFES
10. JAYME WANDERLEY GASPAROTO	UFAL	FDC	UFRN
11. JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO	FUNDINOPI	UNICAP	
12. LENIO LUIZ STRECK	UFSC	UFPE	PUCPR
13. LOUSSIA FELIX	UNITOLEDO	UNESP	URI

14. LUIS GUSTAVO GRANDINETTI	UEA	UPM	UNIMEP
15. LUIZ ALBERTO DAVID DE ARAUJO	UERJ	ULBRA	FDMC
16. LUIZ ANTONIO RIZZATTO NUNES	PUCMINAS	UNIVALI	UCS
17. LUIZ EDSON FACHIN	UFPA	FADISP	FMU
18. MARCELO CATTONI	UFPR	UFC	UNISC
19. ORIDES MEZZAROBA	PUCRS-1	FEESR	CEUMAR
20. RICARDO PEREIRA LIRA	UNIMES	UNISAL	
21. VICENTE DE PAULO BARRETO	PUC-SP	UEL	UFPB

Ademais, a Avaliação Trienal contou com a presença do representante discente, Prof. André Guilherme Lemos Jorge (PUC-SP), e de um observador internacional, o Prof. Dr. António José Avelãs Nunes, Vice-reitor da Universidade de Coimbra e Catedrático de Economia Política na Faculdade de Direito daquela Universidade (com viagem custeada pela Representação de Área), que muito contribuíram para o andamento dos trabalhos.

2.3. Avaliação em Grupos de Trabalho

Os professores relatores foram reunidos em 5 Grupos de Trabalho, conforme deliberação do Representante e os trabalhos transcorrem conforme programação supracitada:

**“CAPES – AVALIAÇÃO TRIENAL – ÁREA DO DIREITO
GRUPOS DE TRABALHO
13-17 DE AGOSTO DE 2007**

1. GT n. 1 (Reunião na Sala da Sede Principal)

1. Lenio Luiz Streck (Coordenador)
2. Andreas Krell
3. Loussia Felix
4. Luiz Edson Fachin

2. GT n. 2

1. Luiz Alberto David de Araújo (Coordenador)
2. Ingo Wolfgang Sarlet
3. Celso Campilongo
4. José Francisco Siqueira Neto

3. GT n. 3 (Reunião na Sala da Sede Principal)

1. Cláudio Cintra Bezerra Brandão (Coordenador)
2. Antonio Celso Pereira
3. Luís Gustavo Grandinetti de Carvalho
4. Vicente de Paulo Barreto

4. GT n. 4

1. Marcelo Cattoni (Coordenador)
2. Alexandre Moraes da Rosa
3. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
4. Orides Mezzaroba
5. Ricardo Pereira Lira

5. GT n. 5

1. Fernando Faccury Scaff (Coordenador)

2. Heleno Taveira Torres

3. Jayme Wanderley Gasparoto

4. Luiz Antonio Rizzatto Nunes”

2.4. Plenária Final e Resultados

Os trabalhos se desenvolveram como estabelecido, agora com discussões mais aprofundadas porque as decisões aí tomadas seriam definitivas. Os debates foram altamente salutares e não houve qualquer incidente digno de nota, mesmo porque já se vinha o triênio inteiro trabalhando com a matéria de forma mais detalhada. Alguns Programas, por outro lado, já deixavam claro durante o triênio uma forte resistência à mudança e à adaptação às regras do CTC. Esses Programas, em linhas gerais, mantiveram avaliações negativas durante o período e, ao final dele, apontaram tendência de queda. Quando a queda ocorria em Programas de nota 5,0, por exemplo, a nota a ser lançada foi 4,0. No entanto, quando a nota era 3,0 e o Programa resistia a se ajustar, a tendência era a nota 2,0, com a saída do Sistema. A Comissão procurou também considerar o tempo de vida dos Programas, tentando evitar a estagnação. Infelizmente, alguns Programas (poucos) foram perdendo densidade durante o triênio. Já estavam fragilizados quando da última Avaliação Trienal e, durante o período, por problemas localizados, não conseguiram se firmar. Com número reduzido de docentes (abaixo do que se entende, na Área, como mínimo necessário e possível) acabaram tendo apontada tendência de descredenciamento. Também houve queda de alguns Programas tradicionais, que estavam com nota 4,0, quer por não terem enfrentado os problemas apontados nas Avaliações Continuadas, quer por não terem condições institucionais de repor docentes que deixaram a IES, por exemplo, tendo sua avaliação com proposta de baixa. Teve-se um caso em que, num triênio, todo o corpo docente foi substituído em relação ao que foi apresentado pelo APCN, embora tenha sido um caso isolado. No entanto, na primeira Avaliação Continuada já se verificara uma mudança no projeto, com a troca de metade do corpo docente do Programa; no ano seguinte, nova mudança, ampliando a diferença entre o original APCN e o que foi oferecido. E, por fim, no último ano, as mudanças continuaram, revelando um Programa diferente, sem qualquer identificação com o APCN ofertado. Este Programa teve tendência de rebaixamento e descredenciamento, justo por se entender que é mais salutar voltar com novo APCN, se for caso, agora ajustado à nova situação.

Os Programas que entraram no triênio estavam, conforme orientação do CTC, imunizados (salvo grave situação, nos dizeres do CTC). A Comissão,

então, tratou de sinalizar a nota, fazendo uma avaliação regular e deixando claro que eles necessitam de ajuste imediato. Se estão imunizados, isto não quer dizer que não devem trabalhar para seus ajustes. A área procurou apontar os problemas, propondo uma nota que, por serem jovens (entraram no triênio) não seria aplicada. Este entendimento foi discutido com a Profa. Dra. Rúbia da Silveira, que sugeriu que assim se fizesse: lançamento regular da nota, apesar de serem programas jovens. A nota apenas teria a finalidade de operar uma advertência a tais Programas que necessitassem dela.

Se de um lado houve a advertência aos que estavam no início e o rebaixamento de alguns programas estagnados, perderam docentes ou qualidade no triênio, a Comissão constatou um grande avanço nos demais, ainda que, em alguns casos, tenham mantido a mesma nota do triênio anterior. Foi a colheita do trabalho desenvolvido e anunciado no item 1, supra. Muitos Programas aproveitaram as reuniões, alteraram-se e ajustaram-se aos conceitos do CTC e apresentaram uma grande evolução. Cresceram e produziram. Em linhas gerais, o SIR apontou este Progresso.

Também a Comissão decidiu que já estavam em condições de subir para a nota 7,0 dois programas. São Programas tradicionais, que vinham mantendo a nota 6,0 há alguns triênios. Estes Programas evoluíram, receberam inúmeros docentes estrangeiros, enviaram inúmeros alunos e professores ao exterior, integraram programas de qualidade, participaram da escola de Altos Estudos da Capes, enfim, destacaram-se como líderes nacionais com capacidade de centros de excelência internacionais na área do Direito. E, com todas estas características, foram julgados merecedores da nota 7,0. Foram os dois primeiros casos na Área do Direito: maturados, discutidos e, enfim, revelando o avanço da área, abrem caminho e incentivam aqueles que estiverem em condições de alcançar tal ponto de prestígio.

Um ponto importante e a bem da lealdade e transparência: os Programas do Representante de Área e de seu Adjunto subiram de nota. O primeiro para 7,0 e o segundo para 5,0. A aplicação do SIR, neste particular, tranqüilizou a Comissão de Área. Os dois Programas, em qualquer simulação, estavam dentre os cinco programas do país em nota, o que trouxe a presença da tranqüilidade àqueles que, na Comissão, participaram das decisões. Ademais, vinham de duas avaliações continuadas positivas. Sabendo-se que tais itens devem merecer um cuidado especial do CTC, entende-se necessária tal observação. De qualquer forma, seria sintomático que pessoas que passaram o triênio tentando ajudar os outros programas da Área tivessem atuações responsáveis nos seus próprios pois, do contrário, soaria estranho. Por sinal, Representante e Ajunto, para serem escolhidos à função devem, dentre outras coisas, trabalhar em Programas respeitados, sob pena de não serem sequer indicados na consulta. Como antes referido,

Representante e Adjunto não participaram de absolutamente nada que dissesse respeito à avaliação dos Programas de origem, sequer permanecendo na sala de reuniões.

2.5. Síntese dos Resultados da Avaliação Trienal

A síntese dos resultados da Avaliação Trienal podem ser assim apresentados:

SUBIRAM:

De 3 para 4

1. Unisantos
2. UCB
3. PUC-RS Criminais
4. UFPB
5. UEA
6. Mackenzie
7. UNISC
8. UNIVALI
9. UFRN
10. FDC
11. UNICEUB

De 4 para 5:

12. UFPA
13. ITE-Baurú
14. UNESA

De 5 para 6:

15. PUC/MG
16. Unisinos

De 6 para 7

17. UFSC
18. UFPR

MANTIVERAM:

Em 3:

1. Fundinop
2. Unicap
3. FDV
4. Unipar
5. FMC
6. Unimep
7. Unifio
8. UFAL

Em 4:

9. PUC-PR
10. Univem
11. Unimes
12. UGF

Em 5:

13. UNB
14. PUC-RS

15. UFMG
16. UFPE

Em 6:

17. UERJ
18. USP

DESCERAM:

De 4 para 3:

1. Unesp
2. UEL
3. Unifor
4. UFBA
5. UFC

De 5 para 4:

6. PUC/SP
7. UFRGS

CORTADOS:

1. Ulbra
2. UEM
3. UCAM
4. Unama
5. UCS

IMUNIZADOS:

Com nota 2:

1. Unaerp
2. Ceumar
3. Unimar
4. UFES
5. Unisal
6. URI
7. Unitoledo

Com nota 3:

8. FIC
9. Fadisip

NÃO AVALIADOS:

1. Unibrasil
2. UNIFMU

Subiram	18
Mantiveram	18
Desceram	07
Cortadas	05
Imunizadas	09
Não avaliadas	02
TOTAL	= 59

Avaliação Trienal – Novo Mapa da PGD, antes do CTC

Nível 3:

1. Fundinop
2. Unicap
3. FDV
4. Unipar

5. FMC
6. Unimep
7. Unifio
8. UFAL
9. Unesp
10. UEL
11. Unifor
12. UFBA
13. UFC

Nível 4:

1. Unisantos
2. UCB
3. PUC-RS Criminais
4. UFPB
5. UEA
6. Mackenzie
7. UNISC
8. UNIVALI
9. UFRN
10. FDC
11. UNICEUB
12. PUCPR
13. Univem
14. Unimes
15. UGF
16. PUC-SP
17. UFRGS

Nível 5:

1. UFPA
2. ITE-Baúru
3. UNESA
4. UNB
5. PUC-R
6. UFMG
- 7 – UFPE

Nível 6:

1. UERJ
2. Unisinos
3. USP
4. PUC-MG

Nível 7:

1. UFSC
2. UFPR

Remanescem no Sistema: 42 + 11 Imunes/Não Avaliados = 53

3. Conclusão

Houve bons avanços. Conseguiu-se detectar que os Programas que tinham uma boa capacidade gerencial tiveram sucesso. Coordenadores de Programas dedicados, interessados, cuidaram das estruturas, atualizando-se e procurando seguir as regras. Outros tantos coordenadores, apesar de

diligentes, encontraram obstáculos organizacionais, que impediram a aplicação de sua diligência e cuidado no Programa, o que acabou por produzir uma queda. A regra é a de que programas com condições mínimas de suporte e uma boa gestão tendem a produzir bons resultados. Quando houve a junção entre suporte da IES e coordenação diligente, o sucesso apareceu de forma inequívoca, facilitando a avaliação positiva do Programa.

Espera-se que o esforço da Área seja reconhecido por essa CAPES, de modo a que possa, cada vez mais, vinculada com as regras estabelecidas, seguir crescendo, dado ser merecido.

Era o que, singelamente, tinha-se para ser relatado.

Curitiba, 20 de setembro de 2007

PROF. DR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Representante da Área do Direito